



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 710 - 1º andar - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-900
Telefone: [853366-9606](tel:853366-9606) e Fax: [:@fax_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://ufc.br/>

RESULTADO FINAL - EDITAL 02/2024/DIATEC

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP

Processo nº 23067.006202/2024-71

O Chefe do Departamento de Integração Acadêmica e Tecnológica (DIATEC) do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado final do processo seletivo de bolsistas regido pelo Edital 02/2024/DIATEC, no âmbito do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP/CGPA/Prograd).

			Projetos em que	concorre
NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	PAIP202411480	PAIP202414218
Jamile Rodrigues Sales	8,8	1º	X	X
Maryana Correia Guimarães	7,8	2º	X	X
Emanuelle Ferreira do Monte	7,5	3º	X	X
Caio Gomes Tavares Florentino	7,0	4º	X	
Iracema Gabriela Pimentel Dias	6,8	5º	X	X
Pedro Davi Vasconcelos Oliveira	6,5	6º	X	
Matheus Ronald Rodrigues Plácido	6,3	7º	X	X
Guilherme Melo Miranda	6,0	8º	X	X

Projetos:

- PAIP202411480 - Apoio à Diretoria Adjunta de EDI (Equidade, Diversidade e Inclusão): promoção de um ambiente acadêmico inclusivo, diverso e igualitário no Centro de Tecnologia da UFC. Responsável: Professora Áurea Silva de Holanda (aurea@det.ufc.br).
- PAIP202414218 - Suporte à aplicação de modelos híbridos de ensino no ciclo básico Engenharia. Responsável: Professor Carlos Estêvão Rolim Fernandes (estevao@ufc.br).

Os candidatos ou candidatas aprovados/as dentro das vagas (com bolsa) devem entrar em contato com urgência com os/as responsáveis de cada projeto, nos e-mails indicados acima, a fim de indicar sua escolha de projeto, dentre aqueles em que concorreu no processo seletivo, sendo a prioridade de escolha para as pessoas de melhor classificação. O/a coordenador/a do projeto escolhido irá indicar a documentação exigida, que deverá ser entregue pelo/a estudante e realizar os procedimentos de indicação de bolsistas no

sistema SiSPAIP.

Nos termos do Edital 38/2023/PAIP/CGPA/Prograd, os candidatos e as candidatas aprovados/as fora das vagas (ou seja, sem bolsa) serão considerados/as como classificáveis neste processo seletivo e poderão ser chamados/as, na ordem indicada nas tabelas acima, para preenchimento das vagas de bolsistas em caso de desistência ou qualquer outra situação que leve à vacância de alguma bolsa.

Candidatos e candidatas que foram convocados/as para a etapa de entrevistas e cujos nomes não se encontram relacionados nas tabelas acima foram eliminados/as do processo seletivo por ausência na entrevista.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Felipe de Freitas Munarin
Chefe do DIATEC



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE FREITAS MUNARIN, Chefe de Departamento**, em 08/03/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4837286** e o código CRC **C12F0D26**.